



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 048/2021

Processo nº 530/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA A C M LAGO.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada CONTRATANTE neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa A C M LAGO, sediada à Avenida do Vale, n.º 08, Sala 201, Garagem 45, Pavimento 2, Jardim Renascença-São Luís -MA, CNPJ 04.269.852/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. ANA CRISTINA MAIA LAGO, brasileira, portador da carteira de identidade nº 1896692-6, CPF nº 438.013.073-87, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato nº 015/2017, Processo nº 1612/2016, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 70% (setenta por cento) sobre o valor do IGPM, ao contrato nº 015/2017, face ao que dispõe a Cláusula Sétima do referido Contrato, perfazendo um valor mensal de R\$ 3.836,23 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Ana Cristina'.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000164; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, FR: 0101000000.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 31 de maio de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

ANA CRISTINA MAIA LAGO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Gustavo Santos de Araujo CPF nº 937.041.193-34

Nome: Leonor do Socorro Soares Barbosa Silva CPF nº 686.835.533-53